

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 939, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17 de julho de 2015, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 873, de 21 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas, Ano 7, Edição 12.1, de 01/12/2023, referente à concessão de Progressão por Mérito do(a) servidor(a) NELSIANE MAGALHAES SILVA, Matrícula SIAPE 1572860, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Onde se lê: “Classe E, Padrão 09 para Classe E, Padrão 10, a partir de 06 de dezembro de 2020”;

Leia-se: “Classe E, Padrão 10 para Classe E, Padrão 11, a partir de 06 de junho de 2022”;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 11 de dezembro de 2023.

Flávia Sabina da Silva Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas